

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.
ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020
CNPJ/MF 19.698.987/0001-98 / NIRE 33.3.0031096-7
COMPANHIA FECHADA

- I. DATA, HORA e LOCAL – 01.12.2020, às 11h, na Rua do Carmo 6, salas 909 a 9012, CEP: 20.011-020, localizada no bairro Centro, na cidade e no estado do Rio de Janeiro.
- II. PRESENÇA – totalidade dos membros do Conselho Fiscal, composto pelos seguintes membros: Fabio Ribeiro Pizzo, Claudio Rocha Bueno e Ednilson Alves da Silva, que participaram por videoconferência. Participaram ainda, como convidados, por videoconferência, o contador Ronaldo Borges, o diretor financeiro Antonio Dirceu Guimarães Machado, a diretora presidente Joicymar Oliveira Lopes Vieira, o assistente de diretoria Günther Benedict Craesmeyer, a assistente de diretoria Manoella Mariz e o assistente de diretoria Renan Telles.
- III. COMPOSIÇÃO DA MESA – Presidente: Ednilson Alves da Silva e Secretário: Fabio Ribeiro Pizzo, escolhidos por unanimidade.
- IV. ORDEM DO DIA – **(1)** examinar e opinar sobre as Informações Trimestrais – ITR do primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020, acompanhados dos respectivos relatórios dos auditores independentes; **(2)** eleição do presidente do conselho fiscal; **(3)** Assuntos Gerais;
- V. DELIBERAÇÕES – Verificada a presença de todos conselheiros eleitos, no item **(1)** em atendimento ao artigo 43 do Estatuto Social, os conselheiros analisaram as Informações Trimestrais – ITR do primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020, acompanhados dos respectivos relatórios dos auditores independentes. Foram solicitados à Administração e ao Contador esclarecimentos sobre: manutenção do Ativo de Contrato no ativo circulante com o mesmo valor de 2019. Foi informado pelo contador que o valor está de acordo com a planilha e é linear. O contador informou que os cálculos deverão ser alterados conforme posicionamento da CVM. Foi destacada a nota de ênfase às ITRs do 1º, 2º e 3º trimestres, sobre o entendimento da Receita Federal quanto à apuração do Lucro Presumido por parte das Empresas de Transmissão, com base na interpretação dada pela Lei 12.973/2014 ao disposto nas Leis 9.429/95 e Lei 9.430/96 e RIR/99, que altera o percentual de presunção sobre a receita de construção para apuração do IR e da CSLL de 8% e 12%, respectivamente, para 32%. Foi feito o cálculo do valor pela LAZ caso seja autuada. Foi informado

(19ª RCF da LAZ realizada em 1º de dezembro de 2020)

Assinado de forma
digital por Ednilson
Alves Da Silva
Data: 2020.12.01
10:48:42 -03'02'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGO AZUL TRANSMISSAO S A

NIRE: 333.0031096-7 Protocolo: 00-2021/047492-0 Data do protocolo: 24/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2021 SOB O NÚMERO 00004022855 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A655A46AE95FA0B5E438634A195D78486D181B6C9CF596C9F16D069A964F8B4E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



que existe caso de ganho de causa no STJ a favor de empresa do mesmo setor de atuação da Lago Azul quanto à utilização dos percentuais de presunção de 8% e 12%. Após esclarecimentos e considerando o Parecer dos Auditores Independentes emitidos em 25.05.2020, 31.07.2020 e 05.11.2020, sem ressalvas, pelos Auditores Independentes Berkan Auditores Independentes S.S, os conselheiros, por unanimidade de votos, opinaram favoravelmente sobre as demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º, 2ª e 3ª trimestres de 2020. **(1.1)** Os Conselheiros Fiscais concordaram em analisar a Demonstração Financeira do 4ª trimestre de 2020 antes da revisão da auditoria, em obediência ao parágrafo 5º do art. 43 do Estatuto Social. Será agendada uma reunião para esta análise; **(2)** Eleição do conselheiro Ednilson Alves da Silva como presidente do Conselho Fiscal; **(3)** Assuntos Gerais: **(3.1)** Foi apresentada a regularidade trabalhista da Sociedade; **(3.2)** Foi informada a aprovação do novo Estatuto Social pelos acionistas da Sociedade, conforme 11ª AGE, realizada em 17.07.2020. O mesmo será enviado por e-mail para os Conselheiros Fiscais; **(3.3)** Foram solicitadas informações quanto ao Contrato nº 01/2014 com a SAE TOWERS. A Diretoria relembrou que existem pendências com relação ao sistema de aterramento da LT e negociações em aberto com relação à conciliação financeira geral do Contrato bem como com relação ao valor do pleito calculado pela Lago Azul. Nesse sentido, em outubro da 2019, foi encaminhado o ofício nº LAZ.E.T.0039.2019 solicitando as providências necessárias ao saneamento das pendências e o "de acordo" com relação ao valor do pleito. Considerando a inércia da SAE TOWERS quanto ao saneamento das pendências e seu absoluto silêncio com relação às questões financeiras, foi feita uma notificação extrajudicial, correspondência nº LAZ.E.T.0019.2020 de 27 de agosto de 2020, na qual foi estabelecido um prazo de 15 dias úteis para que se manifestasse, após o que a Lago Azul tomaria as medidas necessárias e cabíveis para solução do impasse. Entretanto, também para essa manifestação, a SAE TOWERS manteve-se silente. Foi então tomada a decisão, por parte da Diretoria da Lago Azul, de contratar o saneamento das pendências no sistema de aterramento da LT, cujo ônus, nos termos do Contrato nº 01/2014, serão descontados dos créditos da SAE TOWERS junto à Lago Azul, em paralelo com a abertura de processo administrativo extrajudicial com a finalidade de rescindir o Contrato, garantindo-se, entretanto, a cobertura dos custos da solução das pendências acima referidas. No momento está sendo contratada uma consultoria especializada para realizar um estudo de desempenho da LT com relação ao sistema de aterramento, de forma a permitir a indicação das medidas eventualmente necessárias ao saneamento completo das pendências. Os procedimentos supra mencionados foram corroborados pela área jurídica da CELG-GT, que recomendou, ainda, que sejam provisionados e retidos dos pagamentos a serem feitos à SAE TOWERS, o valor a que a Sociedade e as acionistas foram condenadas, de forma subsidiária, no processo trabalhista que tramita perante

(19ª RCF da LAZ realizada em 1º de dezembro de 2020)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGO AZUL TRANSMISSAO S A

NIRE: 333.0031096-7 Protocolo: 00-2021/047492-0 Data do protocolo: 24/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2021 SOB O NÚMERO 00004022855 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A655A46AE95FA0B5E438634A195D78486D181B6C9CF596C9F16D069A964F8B4E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



a Justiça do Trabalho do Foro da Comarca de Goianésia, sob o nº 0010328-63.2017.5.18.0261.

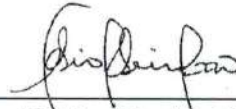
VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa e demais presentes.

Mesa:



Assinado de forma digital
por Ednilson Alves Da Silva
Dados: 2020.12.29 10:50:09
-03'00'

Ednilson Alves da Silva
Presidente



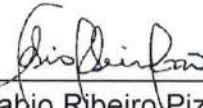
Fabio Ribeiro Pizzo
Secretário

Conselho fiscal:



Assinado de forma digital
por Ednilson Alves Da Silva
Dados: 2020.12.29
10:51:13 -03'00'

Ednilson Alves da Silva



Fabio Ribeiro Pizzo

CLAUDIO ROCHA
BUENO:80254330720

Digitally signed by CLAUDIO
ROCHA BUENO:80254330720
Date: 2021.01.05 13:31:49 -03'00'

Claudio Rocha Bueno

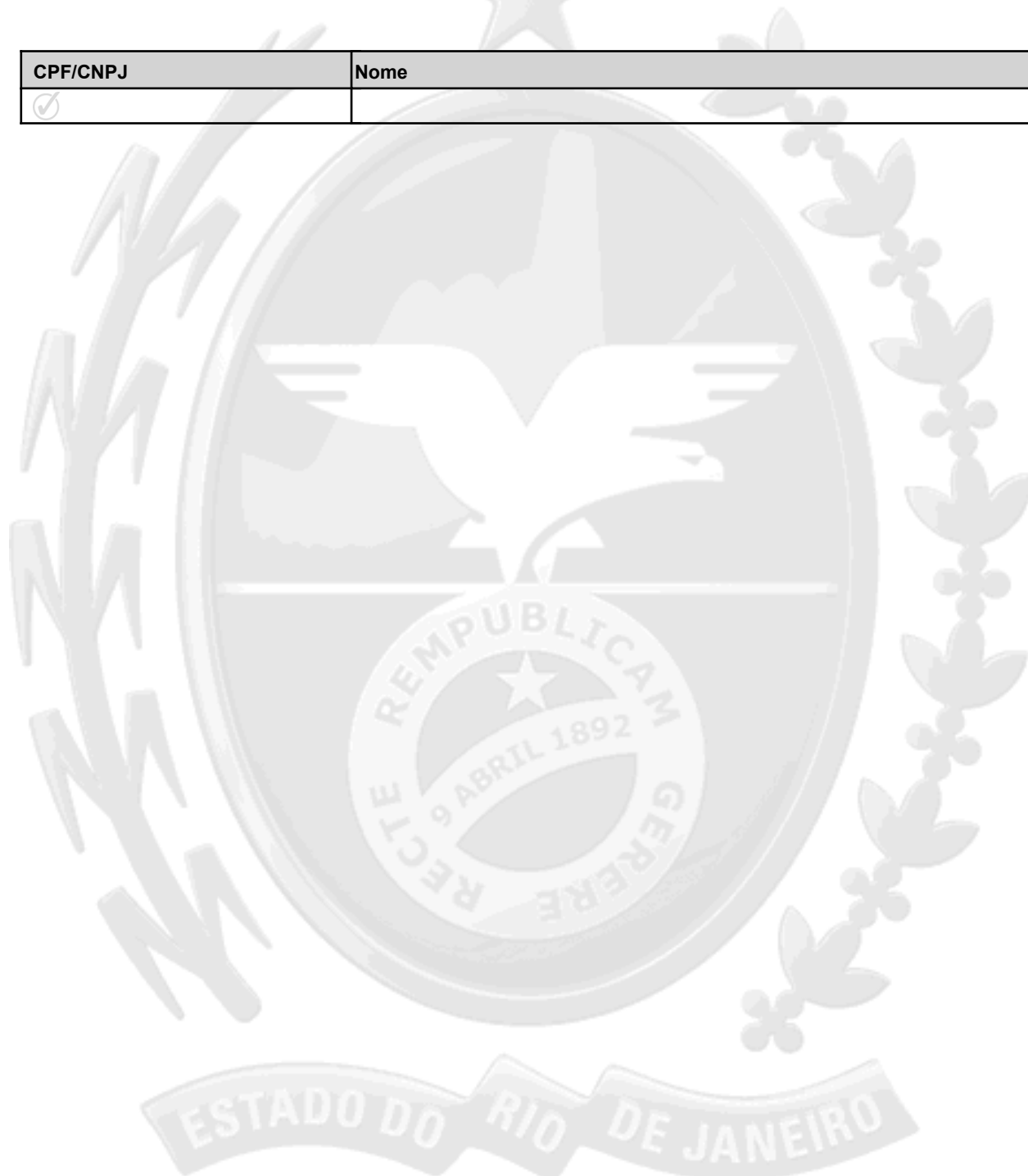
(19ª RCF da LAZ realizada em 1º de dezembro de 2020)



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LAGO AZUL TRANSMISSAO S A, NIRE 33.3.0031096-7, PROTOCOLO 00-2021/047492-0, ARQUIVADO EM 01/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004022855, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/>	



01 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LAGO AZUL TRANSMISSAO S A

NIRE: 333.0031096-7 Protocolo: 00-2021/047492-0 Data do protocolo: 24/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2021 SOB O NÚMERO 00004022855 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A655A46AE95FA0B5E438634A195D78486D181B6C9CF596C9F16D069A964F8B4E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

